



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vargem Grande
 Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro – CEP 65.430.000



INSCRIÇÃO

Termo de Transmissão Parcial de Aforamento que assina:
MARIA DE JESUS MARTINS MESQUITA, brasileira,
 portadora do RG nº 882539 SSP/MA e CPF nº 906.106.013-34.

LIVRO: 005

XX

FOLHAS: 068

de pagar à Prefeitura Municipal de Vargem Grande, o foro de um terreno pertencente ao patrimônio Municipal, situado à Rua do Norte, s/nº, centro.

TERMO: 001/2020

Com foros anuais de R\$ 40,02 (quarenta reais e dois centavos)
 XXX

Como abaixo se declara:

Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2020, na Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, compareceu os Srs. **PEDRO MARTINS MESQUITA**, brasileiro, portador do RG nº 47390995-2 SSP/MA e CPF nº 332.645.543-72, **MARIA DE JESUS MARTINS MESQUITA**, brasileira, portadora do RG nº 882539 SSP/MA e CPF nº 906.106.013-34, **IRACI MARTINS DE MESQUITA MELO**, brasileira, portadora do RG nº 0411049672010-7 SSP/MA e CPF nº 226.194.373-34, **IRANI MESQUITA TRABULSI**, brasileira, professora, aposentada, **MARIA DOLORES MESQUITA GOMES**, brasileira, portadora do RG nº 2007715477-5 SSP/MA e CPF nº 158.257.363-87 e **IVANILDE MARTINS MEQUITA**, brasileira portadora do RG nº 0421556 SSP/MA e CPF nº 492.920.803. e disseram que de conformidade com os termos do processo, autorizam conceder o Termo de Transmissão Parcial de Aforamento do **Livro 005, folhas 068, de 23/01/1969**. Para a Sra. **MARIA DE JESUS MARTINS MESQUITA**, brasileira, portadora do RG nº 882539 SSP/MA e CPF nº 906.106.013-34.

O mencionado imóvel é procedente de desmembramento e está situado na Rua do Norte, s/nº, centro. O referido imóvel é de primeira classe e têm as seguintes dimensões, limites, área e coordenadas: 6,67 (seis metros e sessenta e sete centímetros) de frente e fundo, com laterais de 12,00 (doze) metros. Limitando-se: (frente) ao poente com à Rua do Norte, (fundo) ao nascente com imóvel da Sra. Ivonete Martins de Mesquita, lateral direita ao norte com Rua da Estrela, lateral esquerda ao sul com Iraci Martins de Mesquita. Com área de 80,04 m². Coordenadas: S – 03°32'31,0" e W – 43°54'54,0".

Após apreciação do requerimento o processo recebeu o seguinte despacho: considerando os pareceres do Departamento de Arrecadação, Tributos e Patrimônio Imobiliário e do Prefeito Municipal. **“Conceda-se a Transmissão Parcial de Aforamento”**. Este despacho foi concedido após comprovação do pagamento do domínio útil dos emolumentos, no valor de R\$ 316,50, conforme DAM pago em 06 de janeiro de 2020. Lavrei este documento pelo qual o foreiro obriga-se as seguintes condições:

1º 01/01/2020
 H. Martins
 Comissão



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO

MA20200324165

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



SUBSTITUIÇÃO à
MA20200323535

1. Responsável Técnico

SERGIO OLIVEIRA BARROS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1114753416

Registro: 1114753416MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

RUA Rua Dr. Nina Rodrigues

Complemento: Centro

Cidade: VARGEM GRANDE

Bairro: Centro

UF: MA

CPF/CNPJ: 05.648.738/0001-83

Nº: 20

CEP: 65430000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 300,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DOUTOR NINA RODRIGUES

Complemento:

Cidade: VARGEM GRANDE

Data de Início: 05/03/2020

Finalidade: Residencial

Proprietário: FRANCISCO FERREIRA RAMOS FILHO

Nº: 20

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65430000

Previsão de término: 30/12/2020

Coordenadas Geográficas: -3.537894, -43.926605

Código: Não especificado

CPF/CNPJ: 033.452.723-69

4. Atividade Técnica

7 - FISCALIZACAO

59 - FISCALIZACAO > ATIMIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS

Quantidade

156,10

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Fiscalização

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CIMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5298/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Sergio Oliveira Barros

SERGIO OLIVEIRA BARROS - CPF: 737.006.093-81

_____ de _____ de _____

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - CNPJ: 05.648.738/0001-83

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

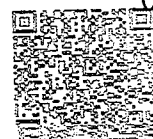
Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 04/03/2020

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.siiac.com.br/publico/>, com a chave: Zbb9b
impresso em: 05/03/2020 às 11:01:48 por: , ip: 177.66.195.254

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

LAUDO DE VISTORIA

Objeto do presente laudo: É a vistoria de um imóvel situada à Rua do Norte - S/N.

Locador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**

Locatário: **FRANCISCO FERREIRA RAMOS FILHO**

O presente laudo é parte integrante do contrato de locação celebrado entre o locador e a locatário. Qualquer restrição ao presente laudo, ou qualquer irregularidade encontrada no imóvel que não conste neste laudo, deverá ser comunicado ao locador por escrito, dentro de 15 (quinze) dias, a contar desta data.

Vistoriado o imóvel acima descrito, foi constatado que o mesmo encontra-se em bom estado de conservação, com todos os seus pertences, utensílios e acessórios em perfeito estado de funcionamento e conservação, assim a locatário se compromete a devolvê-lo, findo o prazo contratual, independente de vistoria final.

- 1) **PINTURA:** Todas as paredes internas do imóvel foram pintados com tinta plástica PVA. As portas e janelas foram pintadas com tinta a óleo, sendo que a mão de obra da referida pintura foi bem executada.
- 2) **TRINCOS, FECHADURAS:** Estão em bom estado de conservação e funcionamento.
- 3) **PARTE HIDRÁULICA:** Está em razoável estado de conservação e funcionamento.
- 4) **PISOS E AZULEJOS:** Os pisos e azulejos estão em razoável estado de conservação.
- 5) **PARTE ELÉTRICA:** Lâmpadas e instalações elétricas em bom estado de conservação e funcionamento.
- 6) **VIDRAÇAS:** os vidros das janelas e basculantes, não apresentam nenhum trincado
- 7) **COBERTURA:** A cobertura é composta por telha cerâmica e estrutura de madeira. O estado de conservação e aspecto geral é considerado bom.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



Em, / /

Sergio Oliveira Barros


Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753410

Resp. Técnico – Prefeitura de Vargem Grande - MA

Locador



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO
05.648.738/0001-83

HABITE-SE

Nº 000192/2020

PROPRIETÁRIO

CPF/CNPJ	NOME
033.452.723-69	FRANCISCO FERREIRA RAMOS FILHO

DADOS DO IMÓVEL

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA		
LOGRADOURO	NÚMERO	
	S/N	
COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP

DADOS DA OBRA

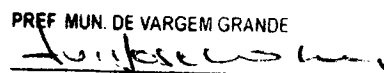
CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA	ÁREA CONSTRUÍDA
NOVA	RESIDENCIAL	156,10m ²

RESPONSÁVEL PELA OBRA	
PROFISSIONAL	CREA
FRANCISCO FERREIRA RAMOS FILHO	

OBSERVAÇÃO
EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA E COBERTA DE TELHAS. UMA UNIDADE RESIDENCIAL/COMERCIAL COM. TERREO: 01 (UM) HALL COM 1,65M², 01 (UM) WC COM 3,38M², 01 (UMA) ESCADA COM 3,37M², 01 (UM) SALÃO COM 63,04M². 1º ANDAR: 01 (UMA) ESCADA COM 6,41M², 01 (UM) HALL COM 1,65M², 01 (UM) WC COM 3,75M², 01 (UMA) SALA COM 30,54M², 01 (UM) QUARTO COM 11,65M² E 01(UM) QUARTO COM 15,28M². ENDEREÇO: RUA DO NORTE, S/N. CENTRO.

VARGEM GRANDE - MA, 03 de Março de 2020


ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

PREF. MUN. DE VARGEM GRANDE

Luiz José Garcia Oliveira
Chefe Sec. de Planejamento e Orçamento

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **G6NABE200303**.



*ESTE DOCUMENTO SÓ TERÁ VALIDADE, MEDIANTE O COMPROVANTE QUITADO.

MEMORIAL DESCRITIVO



Levantamento do terreno de propriedade do **Sr. FRANCISCO FERREIRA RAMOS FILHO**, localizado na Rua do Norte – S/N, Centro, no município e comarca de Vargem Grande – MA.

DIMENSÕES:

ÁREA TOTAL DO TERRENO: **78,05 m²**

ÁREA CONSTRUÍDA: **156,10 m²**

PERÍMETRO: **36,7 m²**

LIMITES DO TERRENO:

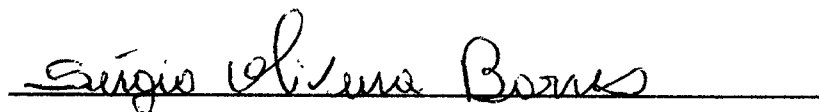
FRENTE AO OESTE: **Rua do Norte**

FUNDO AO LESTE: **Ivonete Mesquita**

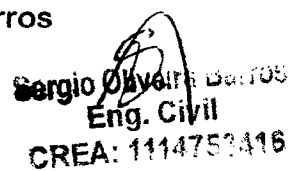
LATERAL A ESQUERDA: **Iraci Martins de Mesquita Melo**

LATERAL A DIREITA: **Rua da Estrela**

Vargem Grande, 20 de Fevereiro de 2020.



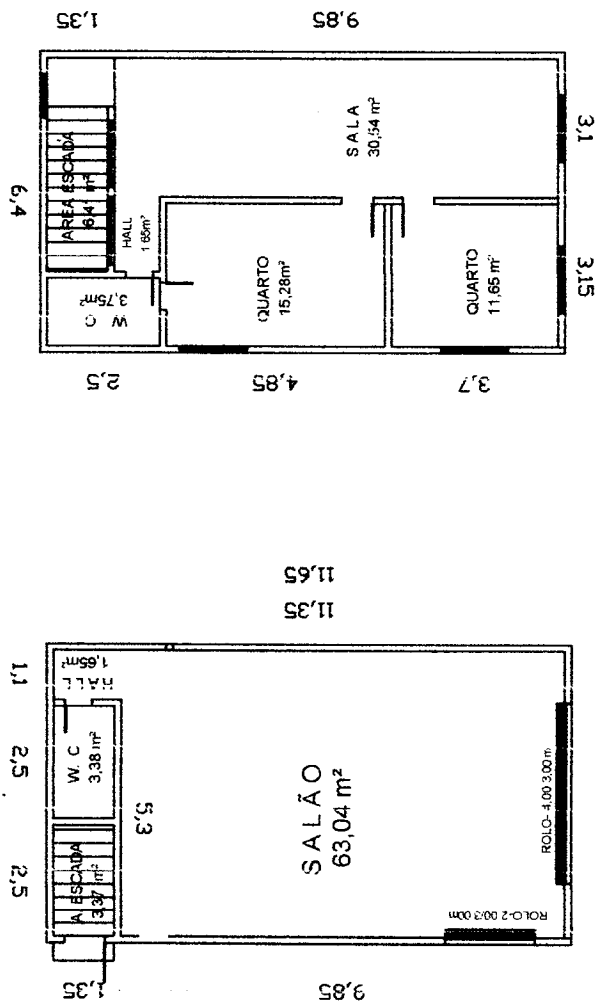
Eng. Civil Sérgio Oliveira Barros


Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416





- PLANTA BAIXA -



OBJETO	PROJETO RESIDENCIAL
TITULO	PROJETO ARQUITETÔNICO
PROPRIETARIO	Francisco Ferreira Ramos Filho
ENFEREÇO	AVENIDA JOSÉ MAGALHÃES -S/N - CENTRO- VARGEM GRANDE-MA.
RESPONSÁVEL	ENG. SERGIO DE OLIVEIRA BARROS
ACTAS	PRANCHA
A. TERREO = 78,05 m ² * A. 1 ^o = ANDAR = 70,05 m ²	01/01

Sergio de Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1418752/16



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 033.452.723-69

Nome: FRANCISCO FERREIRA RAMOS FILHO

Data de Nascimento: 14/11/1988

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 02/02/2006

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 12:19:03 do dia 25/03/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: C514.9DF1.F2E8.7C91



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO FERREIRA RAMOS FILHO
CPF: 033.452.723-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:24:26 do dia 25/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2021.

Código de controle da certidão: **94ED.0FC6.76C1.0135**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO FERREIRA RAMOS FILHO

CPF: 033.452.723-69

Certidão nº: 10691720/2021

Expedição: 25/03/2021, às 14:13:29

Validade: 20/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO FERREIRA RAMOS FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **033.452.723-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000111/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME	FRANCISCO FERREIRA RAMOS FILHO
CPF	033.452.723-69
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	RUA DO NORTE, SN, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000410/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 033.452.723-69**, inerentes aos tributos municipais:

• **Alvará de Construção - ALV. DE CONSTRUÇÃO**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 11:17:14 hs do dia 25 de Março de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 23 de Junho de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **625T8M210325**.



FRANCISCO FERREIRA RAMOS FILHO
R. SIMPLICIO OLIVEIRA, 27 SN
ACUDE 65430-000 VARGEM GRANDE - MA
CPF: 033.452.723-69

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 001864174
Nº da Fatura 0202101001864174 | CFOP: 5258/AA
Instalação 5241219



Conta do mês 01/2021	Vencimento 27/01/2021	Conta Contrato 3001633413
--------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

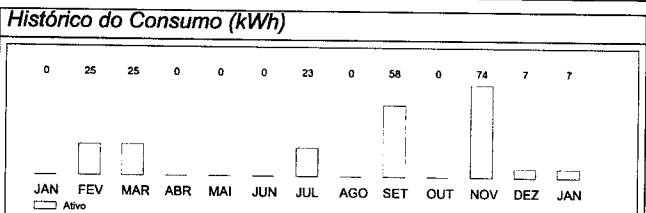
Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO
 Nº Parceiro de Negócio: 1000102766 Tensão Nominal (V): 220 V
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1 Unidade de Leitura: VG13B005
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA Nº Medidor: 11023010463
 Fator de Potência: 0,00

Datas

Emissão 20/01/2021	Apresentação 20/01/2021	Previsão próxima leitura 19/02/2021
-----------------------	----------------------------	--

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	22/12/2020	20/01/2021	29	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	4.173	4.180	7 kWh	0,628210



Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	0,00	0,00%	0,00
PIS	20,14	0,4018%	0,08
COFINS	20,14	1,8507%	0,38

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
6,65	1,63	8,55	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
1,23	1,62	0,46	0,54

Período Fiscal: 20/01/2021

Reservado ao Fisco
1FCF.ADFB.B6A8.706F.8088.3EDC.07C2.E1E8

Número do Programa Social

Informações para o cliente

• Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 23/12 - 31/12 Amarela : 01/01 - 20/01

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Custo de disponibilidade			18,93
Adicional Band. Amarela			0,27
Adicional Band. Vermelha			0,58
PIS			0,08
COFINS			0,38
ITENS FINANCEIROS			
Cip-Illum Pub Pref Munic			1,28
Crédito DIC/FIC/DMIC 11/2020			0,74-

REAVISO DE VENCIMENTO
Consta em nosso sistema contábil em atraso. Confira sua situação abaixo.

Total a pagar: **R\$ 20,68**

Reaviso de vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 04/02/2021 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, incluso no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora.

Débitos Anteriores:
MÊS/ANO VALOR
12/2020 24,61

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Maranhão mais próxima para regularizar a situação.

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal[Volts]	Faixa de valores para limites min e máx
220	202 a 231
380	350 a 399

Cientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.

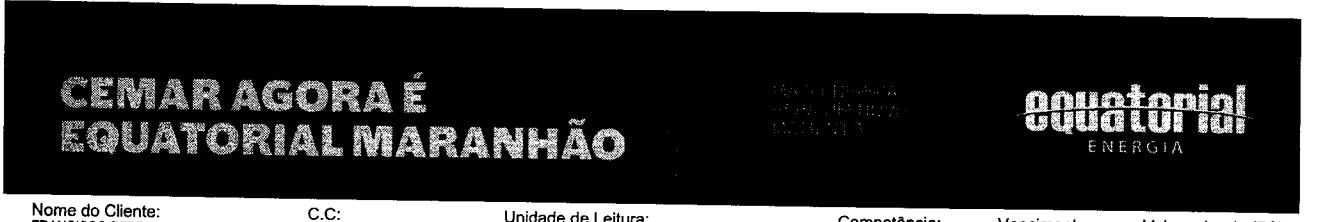
As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: www.equatorialenergia.com.br.

Incidição sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 561/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Central de Atendimento 118 Regiões de fronteira ou indisponíveis, ligue 0800 286 0196 www.equatorialenergia.com.br	Ouvvidoria Equatorial Maranhão 0800 286 8003 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 19h.	Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 187 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
---	--	---



Nome do Cliente: FRANCISCO FERREIRA RAMOS FILHO C.C: 3001633413 Unidade de Leitura: VG13B005 Competência: 01/2021 Vencimento: Valor cobrado (R\$): 20,68

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER



